DECRETO Nº 914 DE 02DE Março DE 1 9 83

 0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das Atribuições lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro R E S 0 L V E:

1º- Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de) Estado da Educação.

Arilda Ferreira da Cunha, Zeladora, cadastro nº 3.766. Ariselma Lima Nunes, Agente Administrativo-II, cadastro nº 14.329.Aiiria Rabelo Sobrinho, Zeladora, cadastro nº 25.455.

Apolônia de Souza Gomes, Zeladora, cadastro nº 16761. Carmem Miranda de Oliveira, Zeladora, cadastro nº 16.756. Chirley Maria Espinosa de Lima, Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº 18.804.Francisca Maria Castro da Silva, Zeladora, cadastro nº 16.763.

Julia Pereira Gomes, Zeladora, cadastro n] 16.777. Irene Matos de Araújo, Zeladora, cadastro nº 16.774. Izar Ferreira de Meireles, Zeladora, cadastro nº 16.745.

Lúcia Gonçalves, Zeladora, cadastro nº 16.786.

Ladia Ferreira da Silva, Zeladora, cadastro nº 16 780

Izabel Vasques Rodrigues, Zeladora, cadastro nº16782

Jacira Batista de Souza, Zeladora, cadastro nº 16762

Manoel Pedrinho dos Santos, Trabalhador Braçal, cadastro nº 16.744.

Maria Áurea do Nascimento, Zeladora, cadastro nº16.764.

Maria Albertina Montes, Zeladora, cadastro nº 167 87.

Maria Cândida de Oliveira Paz, Agente Administrativo

Cadastro nº 02.350.

Maria Elizete Duarte, Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº 17.072.

Maria Ferreira Paiva, Zeladora, cadastro nº 16.781.

Maria Keilha dos Santos Silva, Zeladora, cadastro Nº 16.753.

Nazaré de Souza Pessoa, Zeladora, cadastro nº 16.769

Otacilia Felícia dos Santos, Zeladora, cadastro nº16.768.

Raimunda Carolina de Lima, Zeladora, cadastro nº 16.760.

Rita Saraiva dos Santos, Zeladora, cadastro nº16754.

2º-Remover a servidora ANEDINA DA SILVA, Zeladora, cadastro nº 16.747, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

3º- Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.

Abrão Lúcio Amaral, Trabalhador Braçal, cadastro nº16.775.

Ângela Salazar, Zeladora, cadastro nº 16.784.

Antônia Bernardes Saldanha, Auxiliar de Serviços-I,

Cadastro nº 19.600.

Francisca Ferreira Mendes, Zeladora, cadastro nº16.746.

Laide de Oliveira, Zeladora, cadastro nº 16.748.

Maria Ferreira da Costa, Zeladora, cadastro nº 16.7 70

Maria dos Santos Cardoso, Zeladora, cadastro n°16.788.

Maria Marlene de Araújo Braga, Zeladora, cadastro

Nº 16.767.

Nair Freitas, Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº18. 803.

Neuza Santiago do Nascimento, Zeladora, cadastro nº

17.291.

Rosaria Gonzalez Avaroma, Agente Administrativo, cadastro nº 18.351.

4º-Remover os servidores abaixo relacionados da Secreta ria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Celita Souza Abiorana, Zeladora, cadastro nº 16.752. Letícia Correia de Souza, Zeladora, cadastro nº 16.751.

Marina Alves de Freitas, Zeladora, cadastro n° 16759.

5º-Colocar à disposição do Fórum Nelson Hungria em Guajará Mirim-RO, as servidora abaixo relacionadas, Lotadas na Secretaria de Estado da Administração.

Janira Alves Araújo, Agente Administrativo-III, cadastro nº 17.562.

Maria AglairBarcânias, Agente Administrativo-II, cadastro nº 23.105.

Maria Barboza Braúna, Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº 18.352.

6º-Colocar à disposição da Liga de Desportos de Guajará" Mirim-RO, os servidores FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Datilógrafo-I, cadastro nº 10.951 e MARIA VALDELICE DA SILVA, Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº 11643, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

7º-Colocar à disposição da Junta Comercial de Guajará Mirim-RO, o servidor EDILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVAL CANTE, Agente Administrativo-III, cadastro nº 11018, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

8º-Colocar à disposição da Câmara Municipal de Guajará Mirim-RO, a servidora ELIZA CHAVES CARVAJAL, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública-III, cadastro nº 19.60 5, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

9º-Colocar à disposição do Sindicato Rural de Guajará Mirim-RO, a servidora EDILEUZA SAMPAIO DURAN, ocupante do emprego de Datilografo, cadastro nº 18.802, Lotada na Secretaria de Estado da Administração.

10 - Colocar à disposição do Ministério do Trabalho de

Guajará Mirim-RO, a servidora ROSA ARDAIA RODRIGUES, Agente Administrativo-III, cadastro nº 20.6 31, lota da na Secretaria de Estado da Administração.

11- Colocar à disposição do Movimento Brasileiro de Alfabetização de Guajará Mirim-RO, o servidor RAIMUN DO CAMPOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo-I, cadastro nº 15.071, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

12 - Remover o servidor LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA,

Ocupante do emprego de Técnico em Administração, cadastro nº 25.402, da Secretaria de Estado da Saúde, para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADO